CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Pierre Jean Bernard Guiollot, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Simone Cristina De Paola Barbieri e, ante a justificada ausência do conselheiro titular, Paulo de Resende Salgado, presente o seu suplente, Antônio Alberto Gouvêa Vieira. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Gustavo Henrique Labanca Novo, Raquel da Fonseca Cantarino, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel de Arlindo Zaroni Torres, Rubens José Nascimento e Andre de Aquino Fontenelle Cangucú; e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores Eduardo Antonio Gori Sattamini. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Ordem do Dia constantes da convocação CA-003/2023, de 28 de abril de 2023, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2023; 1.2 – Aprovar a celebração de Acordo de Investimento pela Companhia, sua controlada direta, a Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., e suas controladas indiretas, a Maracanã Geração de Energia e Participações S.A. e as 24 SPEs do Projeto Eólico Assuruá, com o Itaú Unibanco S.A., tendo por objeto a subscrição, pelo Itaú Unibanco S.A., de novas ações preferenciais a serem emitidas pela Maracanã Geração de Energia e Participações S.A., no valor de R$ 1 bilhão de Reais; 1.3 – Aprovar a celebração, pela controlada Novo Estado Transmissora de Energia, de termo aditivo aos contratos "TURN-KEY LUMP SUM" de Gerenciamento de Fornecimentos e Construção de Linhas de Transmissão celebrado com a Elecnor; 1.4 - Aprovar a celebração, pela controlada Maracanã Geração de Energia e Participações, de termos aditivos aos contratos principais para fornecimento e construção, celebrados com a Vestas, Cortez, Simm e Omexom, de forma a refletir o benefício do REIDI e outros; 1.5 - Deliberar sobre a composição de órgão da administração; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação do evento climático ocorrido em Paracatu; 2.2 - Apresentação das negociações para renovação do seguro de riscos operacionais; 2.3 - Apresentação do Fórum de Segurança de Barragem; 2.4 - Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.5 - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.6 - Apresentação dos contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Com a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 1º Trimestre de 2023, por

representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, a celebração do Acordo de Investimento pela Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 09.212.990/0001-04) ("Acionista Originário") com o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04) ("Itaú"), e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, a Maracanã Geração de Energia e Participações S.A. (CNPJ/ME nº 33.485.612/0001-70) ("Maracanã"), Eólica Serra do Assuruá 1 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.863/0001-74), Eólica Serra do Assuruá 2 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.153.596/0001-23), Eólica Serra do Assuruá 3 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.837/0001-46), Eólica Serra do Assuruá 4 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.310/0001-11), Eólica Serra do Assuruá 5 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.152.849/0001-44), Eólica Serra do Assuruá 6 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.886/0001-89), Eólica Serra do Assuruá 7 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.979/0001-03), Eólica Serra do Assuruá 8 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.012/0001-46), Eólica Serra do Assuruá 9 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.990/0001-73), Eólica Serra do Assuruá 10 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.875/0001-07), Eólica Serra do Assuruá 11 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.006/0001-99), Eólica Serra do Assuruá 12 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.496/0001-23), Eólica Serra do Assuruá 13 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.152.075/0001-51), Eólica Serra do Assuruá 14 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.609/0001-90), Eólica Serra do Assuruá 15 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.120/0001-19), Eólica Serra do Assuruá 16 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.598/0001-49), Eólica Serra do Assuruá 17 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.149.512/0001-88), Eólica Serra do Assuruá 18 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.857/0001-17), Eólica Serra do Assuruá 19 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.183.535/0001-09), Eólica Serra do Assuruá 20 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.183.664/0001-05), Eólica Serra do Assuruá 21 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.872/0001-65), Eólica Serra do Assuruá 22 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.847/0001-81), Eólica Serra do Assuruá 23 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.148.731/0001-42) e Eólica Serra do Assuruá 24 Ltda. (CNPJ/ME nº 47.164.482/0001-89) (em conjunto referidas como "SPEs Serra do Assuruá"), tendo por objeto a subscrição e integralização, pelo Itaú, de novas ações preferenciais a serem emitidas pela Maracanã, no valor de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), cuja implementação ficará sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes estabelecidas no Acordo de Investimento, ficando: (a) autorizado o Acionista Originário a aprovar a criação de ações preferenciais da Maracanã, todas escriturais e sem valor nominal para subscrição e integralização pelo Itaú, bem como a alteração, reformulação e consolidação do estatuto social da Maracanã para incluir previsão específica das ações preferenciais e para refletir as alterações estatutárias dela decorrentes e, (b) por fim, como consequência desta deliberação, autorizadas as diretorias da Companhia, do Acionista Originário, da Maracanã e das SPEs Serra do Assuruá a praticarem todo e qualquer ato necessário para a implementação da Transação, incluindo a celebração do Acordo de Investimento e de quaisquer outros documentos que venham a ser necessários para tal, incluindo, sem limitação, a celebração de Acordo de Acionistas da Maracanã e outros documentos relacionados e/ou acessórios; Item 1.3 – Aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada indireta Novo Estado Transmissora de Energia S.A., de termo aditivo e de encerramento dos contratos "TURN-KEY LUMP SUM" de Gerenciamento de Fornecimentos e Construção de Linhas de Transmissão celebrado com a Elecnor; 1.4 – Aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada Maracanã Geração de

Energia e Participações S.A., de termos aditivos aos contratos principais para fornecimento e construção, celebrados com a Vestas, Cortez, Simm e Omexom, de forma a refletir o benefício do REIDI e outros ajustes; 1.5 – Foi aprovada, por unanimidade, a nomeação de Eduardo Takamori Guiyotoku, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 1.762.021-SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 700.254.101-30, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde receberá citação e intimação, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato iniciando a partir de 1º de junho de 2023 e pelo prazo que resta à atual diretoria, ou seja, até 04 de maio de 2025. A nomeação de Eduardo Takamori ocorre em substituição a Marcelo Cardoso Malta, que assumirá novos desafios profissionais, mantendo o vínculo com o Grupo ENGIE. O Presidente da Mesa agradeceu o empenho e dedicação do Sr. Marcelo Cardoso Malta, enaltecendo as suas relevantes contribuições, que ajudaram a tornar a ENGIE Brasil Energia uma das principais empresas do setor elétrico do Brasil e desejou sucesso ao Eduardo Takamori Guiyotoku em seus novos desafios, no que foi acompanhado pelo(a)s demais conselheiro(a)s; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Foi dado conhecimento ao(à)s conselheiro(a)s presentes sobre o evento climático ocorrido nos parques solares de Paracatu; 2.2 – Foram apresentadas as negociações para renovação do seguro de riscos operacionais, devendo a matéria ser submetida para deliberação deste conselho de administração oportunamente; 2.3 – Foram apresentadas as atividades do Fórum de Segurança de Barragem, abordando a situação atual das barragens das usinas da Companhia, estando todas em plena normalidade; a evolução da legislação sobre a matéria; a abrangência operacional das barragens; e a estrutura de gestão do fórum; 2.4 – Os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Fórum de Ética no 1º trimestre de 2023 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 2.5 – Em virtude da ausência justificada do coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, Sr. Paulo de Resende Salgado, a integrante do comitê, a Srª Carla Carvalho de Carvalho, apresentou as atividades realizadas pelo comitê no período de janeiro a abril de 2023; 2.6 - Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, o(a)s conselheiro(a)s conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 1º trimestre de 2023. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de maio de 2023.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Adir Flávio Sviderskei
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro Suplente